DECRETO Nº 54, DE 01 DE SETEMBRO DE 2.005.

APROVA O PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO PLURIANUAL DE CABREÚVA.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aprovado o **PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO PLURIANUAL DE CABREÚVA**, proposto pelos Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Cabreúva, criado pela Lei Municipal nº 1.373, de 17 de junho de 1.997, o qual fica fazendo parte integrante deste Decreto.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 219, de 23 de outubro de 2.003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 01 de setembro de 2.005.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Registrado no Livro próprio e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 01 de setembro de 2.005.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

D.E. 1034432P - 85

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE CABREUVA

Exmo. Sr. Prefeito
Sr. Cláudio Antonio Giannini
Prefeitura Municipal de Cabreúva

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Cabreúva, criado através da Lei 1.373 de 19 de Junho de 1997, vem pelos seus atuais membros nomeados pela Portaria Nº 1.167 de 29 de Julho de 2005 apresentar a V. Exa. a proposta do Plano Municipal de Desenvolvimento Agropecuário Plurianual para Cabreúva, *conforme dispõe o Artigo 192 da Lei Orgânica do* Município.

Legislação pertinente:

A Lei Federal 6.902/81 que determina a criação das APAs;

A Lei Estadual 4.095/84 e o decreto Estadual 43.284/98 que respectivamente criaram e regulamentaram a área de preservação ambiental Jundiaí – Cabreúva;

O Plano Plurianual do Governo do Estado de São Paulo;

O Plano Plurianual do Município de Cabreúva

A Lei Orgânica do Município Artigo 190 á 196.

Demais legislações pertinentes em vigor.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE CABREUVA apresenta proposta para o Plano Municipal de Desenvolvimento Agropecuário Plurianual de Cabreúva, o qual dará pleno atendimento as necessidades técnicas dos produtores rurais, contentando a preservação ambiental e a utilização de recursos naturais incentivando a agricultura orgânica, gerando renda, empregos e o pleno abastecimento do município através de sua produção agropecuária que terá como objetivos.

A geração de emprego e renda – pelo Agronegócio.

A preservação ambiental e a utilização racional de recursos naturais.

A produção orgânica.

Av. Marciano Xavier de Oliveira, 476, Centro, tel 11 4528-4227, Cabreúva, SP 13315-000

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE CABREUVA

O pleno atendimento das necessidades técnicas dos produtores rurais locais – a defesa agropecuária e a extensão rural.

O apoio irrestrito ao associativismo rural.

O abastecimento do município através de sua produção agropecuária.

Para atingir suas metas e o determinado pela Lei Orgânica, o Plano Municipal de Desenvolvimento Agropecuário Plurianual de Cabreúva propõe:

01 -Implantação, com prazo de transição, da agricultura orgânica em todo o município, tendo em vista o desenvolvimento sustentável determinado pela legislação que criou e regulamentou a APA Jundiaí – Cabreúva e as leis ambientais vigentes para as Áreas de Preservação Ambiental;

02 – Implantação de cursos de capacitação em agricultura orgânica para agricultores interessados na conversão para a agricultura orgânica

03- Implementação da UPO – Unidades de Produção Orgânica – ampliando suas ações para outros locais indicados pelos produtores de hortifrutigranjeiros;

04 - Programas de treinamento em administração e gestão rural, turismo rural, para pequenos produtores, dentre outros, em parceria com o SENAR-SP (Serviço nacional de Aprendizagem Rural);

05 – Programa de educação ambiental visando à proteção, manutenção e conservação dos mananciais, flora e fauna da APA Jundiaí – Cabreúva, mantendo Convênios com a Secretaria de Agricultura do Estado e Secretaria Estadual de Proteção aos Recursos Naturais e entidades ligadas a Proteção Ambiental, para este fim;

06 – Criação de Núcleo de negociação, com a formação de grupos de compras de insumos agrícolas e sementes pelos produtores rurais;

07 –Fomentar pequenos pólos de negociação de produtos hortifrutigranjeiros que atenda a necessidade e os interesses dos pequenos produtores e a comunidade local, para desenvolver o Plano de Abastecimento de Cabreúva;

08 – Apoio à comercialização direta dos pequenos produtores agrícolas do município através de implantação de feiras livres, pontos de venda, etc.;

09 – Manter e ampliar os implementos e maquinas disponíveis na Patrulha Agrícola;

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE CABREUVA

10 – Manutenção das estradas rurais em boas condições de trafego para escoamento da produção hortifrutigranjeira locais;

11 - *Captação de recursos estaduais e federais através dos programas de apoio financeiro* aos pequenos produtores como PRONAF, PROGER, Banco do Povo, FAT, etc.

12 – Apoio às parcerias entre iniciativa privada e pequenos produtores.

13 – Atender as atividades previstas nos Planos de Trabalhos dos projetos SEIAA elaborados pela Casa da Agricultura, que contemplam a agricultura com projetos agrícolas e a pecuária, com o convênio "Controle da Raiva dos Herbívoros".

Termos em que, esperando este Conselho ter atingido com esta proposta os objetivos constantes na Lei Orgânica do Município, pleiteia seja o mesmo aprovado por V. Exa., com as providências legais.

Cabreúva, 19 de Agosto de 2005

Rosangela de Fátima Silveira
Presidente COMDER

CONSELHO MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE CABREÚVA

ATA
Reunião ordinária de 17 de agosto de 2005

Às 8:00 h da noite do dia 17 de agosto de 2005 foi aberta a reunião do CONDER onde foi dado palavra livre aos participantes onde foi aventado a criação da casa do Produtor para venda dos seus produtos, convênio prefeitura e agricultores locais. Programado para agosto de 2006, festival do morango p/ fomentar novos plantios e formação de comissão para organização do evento.
Por aclamação foi eleito para Presidente a Sra Rosangela de Fátima Silveira e para vice Presidente o Sr Jurandir Correia entre os demais conselheiros.
Retificou-se a designação do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural para Plano Plurianual de Desenvolvimento Agro Pecuário, tendo sua validade até Dezembro de 2007, sendo o mesmo aprovado.
O Conder aprova os Planos de trabalho.

CONSELHO MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE CABREÚVA

ATA
Reunião ordinária de 17 de agosto de 2005

da Casa da Agricultura para o ano de 2005, convenios SEIAA 2005.
Foi acrescentado as atividades do Plano Plurianual de Desenvolvimento Agropecuário as atividades relativas ao Controle da Raiva dos Herbívoros.
Foi indicado pela Sra Rosangela, local para comercialização, no bairro do Jacaré. O representante recebeu proposta para iniciar negociações.
Lido Relatorio de atividades dos serviços do médico veterinário do 1º semestre.
Não tendo mais nenhum assunto pendente para o dia de hoje, damos por encerrado os trabalhos dessa reunião, já marcando para as 3as terças feiras de cada mes as 7:30h da noite, proximas reuniões.

CONSELHO MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE CABREUVA

Folha de presença

Nome: Assinatura:

Ardindo Ferreira Quarto Filho

João B. Teodoro Assis

João Anisio da Silveira

Rosangela Fatima Silveira

Ana Maria C. Silva Moreira

Lucia Sara Bengra Eiola

Francisco Coelho Pereira Neto

Maria M. Teixeira Maria M. Teixeira

Jurandir Camilo